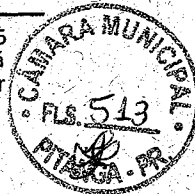




# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## DESPACHO

A situação de pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19) passou a exigir um grande empenho dos governos no sentido de aparelhar os órgãos públicos de saúde, de forma que a população infectada possa ter um atendimento adequado.

Dessa forma, os planejamentos do ano de 2020 tiveram que ser revistos, mesmo porque a área da saúde é a que será a mais afetada, tendo, nesse momento, prioridade no recebimento de recursos.

Apesar de os recursos para a reforma do prédio da Câmara já haverem sido previstos no orçamento deste ano, a situação da pandemia acabou por exigir um esforço de todos os Poderes no combate ao vírus.

Inevitável a necessidade de realizar um remanejamento orçamentário de forma que o Município possa ter mais recursos para aprimorar a área da saúde municipal nesse período de exceção.

Dessa forma, esta gestora entende que há um interesse maior em jogo do que a reforma do edifício da Câmara, que poderá aguardar um momento mais oportuno para ser realizada.

Antes da tomada de decisão de revogação do procedimento, nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, concedo à adjudicatária o prazo de 5 (cinco) dias para que se manifeste acerca do desfazimento do processo de licitação.

Intime-se.

Pitanga, 08 de abril de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente